



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.316/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: MENDES & MENDES – VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.424.883/0001-41, com sede à Av. Conde Francisco Matarazzo, 07/08, Centro, Jaguariaíva/PR, representado por Ana Paula de Matos Mendes da Silva, inscrita no CPF nº 075.031.169-00, já qualificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Décima Primeira e, do que consta no Processo 8586/2022 e 00604/2024 onde consta o ofício nº 013/2024, nos seguintes termos:

a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2024 até 28/01/2025, sem alteração do valor e condições já fixadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este termo aditivo terá validade, eficácia e efeitos a partir da assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 26 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA DE MATOS MENDES DA SILVA
Data: 26/01/2024 17:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MENDES & MENDES – VIAGENS E TURISMO
LTDA.
Contratado


Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística
Gil Lorusso do Nascimento Filho

